

DECRETO Nº 18301/2022

Nomeia a Associação de Desenvolvimento Econômico de Dois Vizinhos – ADDV.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Associação de Desenvolvimento Econômico de Dois Vizinhos – ADDV, composta pelos membros abaixo, com base no art. 19º da Lei Municipal n.º 2.562/2021.

Membros	Entidade que representa
Luis Carlos Peretti	Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos - ACEDV
Juarez Alberton	Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos
Carlos Eduardo Mangini Silva	Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos
Marcelo Velasco	Poder Executivo Municipal
Bruno Felipe Alves de Lima	Poder Executivo Municipal
Joilso Di Domenico	Área industrial do Município de Dois Vizinhos
Jilson Constante	Área industrial do Município de Dois Vizinhos
Cleverson Fontana	Área de Comércio do Município de Dois Vizinhos
Mauro Mugnol	Área de Comércio do Município de Dois Vizinhos

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 16.908/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças